



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 156320241629

SEXTA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1563

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

156320241629

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 259, de 16 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 261, de 16 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 262, de 16 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 263, 16 de Abril de 2024	2
PORTARIA Nº 264, de 16 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 265, de 16 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 266, de 16 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 267, de 16 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 268, de 17 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 184/2024,18 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 185/2024,18 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 187/2024,19 DE ABRIL DE 2024.	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
►IPASMU-CO	5
PORTARIA IPASMU-CO Nº 21, de 09 de abril de 2024	5
PORTARIA IPASMU-CO Nº 22, de 09 de abril de 2024	5

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 321/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **50% (cinquenta por cento)**, a partir da data de **01 de abril 2024**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	André Alves Ilima Pereira	667	Supervisor de Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 323/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Antonia Iranete Fernandes de Carvalho	208	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
02	Magda Maria Ramos Nascimento	241	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
03	Pedro Jardim da Silva	267	Professor - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
04	Railma Martins da Silva	996	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 326/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário do município de Colinas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 162, de 17 de março de 2022**, publicada no **Diário Oficial Nº 1149 (24 de março de 2022)**, a qual cita os membros da Comissão de Avaliação de desempenho dos Agentes de Endemias, passando a constar nos seguintes termos, a partir do dia **01 de abril de 2024**, como segue:

ONDE CONSTA:

1º Diretor Vigilância em Saúde	- Fernando Nunes de Carvalho
--------------------------------	------------------------------

PASSA CONSTAR:

1º Diretor Vigilância em Saúde	- Ludmilla Carolinne Santana Correia
--------------------------------	--------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, 16 de Abril de 2024

"Dispõe Sobre Prorrogação de Nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente o cargo Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o **art. 64** da Lei Nº **1.813**, de 01 de dezembro de 2021:

Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

- .I. - vacância de função;
- .II. - férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;
- .III. - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO o **OFICIO/SEA Nº 324/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de nomeação** na **Secretaria Executiva dos Conselhos**.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, do dia **21 de Abril de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024** a **NOMEAÇÃO TEMPORARIA** do Senhor **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, suplente de Conselheiro Tutelar, ao cargo Titular de Conselheiro Tutelar, em substituição a **Sra. Roberta Inácio Marques Moreira**, a qual encontra-se de licença médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 327/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de nomeação e concessão de gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a servidora em cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada, a partir da data de publicação, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Sheila Pereira de Oliveira	Assessor de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Conceder gratificação de 50% a servidora descrita no item 01 desta portaria, a partir da data de publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 330/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário do município de Colinas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a **PORTARIA Nº 100, de 09 de fevereiro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1320 (13 de fevereiro de 2023)**, a qual cita os membros da Comissão de Avaliação de desempenho dos Agentes de Saúde, passando a constar nos seguintes termos, a partir do dia **01 de abril de 2024**, como segue:

ONDE CONSTA:

1º Coordenadora	- Celsiane Vieira Alves
-----------------	-------------------------

PASSA CONSTAR:

1º Coordenadora	- Ludmilla Carolinne Santana Correia
-----------------	--------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 328/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de nomeação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, abaixo relacionado, a partir da data de publicação, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Rhuan Moraes Duarte	Gerente de Formação Esportiva	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 333/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de nomeação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a partir da data de publicação, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Danilo Vitor Rodrigues Gomes	Assessor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268, de 17 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº01, de 28 de outubro de 2019, do 12º Concurso Público do Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o 12º CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 01, de 28 de outubro de 2019, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do 12º Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº874/2020, de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, a senhora abaixo relacionada, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Colinas do Tocantins, a candidata aprovada no Concurso Público, destinada ao provimento de cargos do **Quadro Geral**, objeto do Edital nº 01/2019 de 28 de outubro de 2019, publicado no D.O.M Nº 874/2020, de 23 de novembro de 2020, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Dayane Lima da Silva	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. A candidata será lotada na Secretária Municipal atribuída.

Parágrafo Primeiro: A candidata empossada deverá apresentar-se à Secretaria designada de sua lotação para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração ser-lhe-á garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 184/2024,18 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. WEDYLA FRASÃO MOREIRA, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 19278, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, para participar do 1º Seminário de hanseníase do Tocantins: caminhos para o enfrentamento da doença e o estigma, que acontecerá no auditório da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins. I - Autorizar a Sra. WEDYLA FRASÃO MOREIRA, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 19278, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, para participar do 1º Seminário de hanseníase do Tocantins: caminhos para o enfrentamento da doença e o estigma, que acontecerá no auditório da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) com pernoite e (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais)

sem pernoite, com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 185/2024,18 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. MAIZA BRAGAS DE MELO, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 19371, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, para participar do 1º Seminário de hanseníase do Tocantins: caminhos para o enfrentamento da doença e o estigma, que acontecerá no auditório da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins. I - Autorizar a Sra. MAIZA BRAGAS DE MELO, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 19371, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, para participar do 1º Seminário de hanseníase do Tocantins: caminhos para o enfrentamento da doença e o estigma, que acontecerá no auditório da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) com pernoite e (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) sem pernoite, com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 187/2024,19 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Goianorte - TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2º Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Goianorte - TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2º Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO, 19 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 005/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2774/2024****EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

Data de início da recepção das propostas: 19/04/2024 até às 07:30.

Data final de recepção das propostas: 25/04/2024 até às 07:30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estudo e elaboração de Laudo Técnico para mensuração do VTN(Valor de Terra Nua), o que serve de base para incidência do ITR (Imposto Territorial Rural), conforme preconiza normas da receita federal do Brasil, IN 1877/2019, conforme ofício nº 49/2024/DFD em anexo, para fins de execução dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 19 de abril de 2024.

HUGO LOBO VILELA

Secretária Municipal de Administração

IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO Nº 21, de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de médica que compõe a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins (IPASMU-CO)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO (IPASMU-CO), Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Municipal 047, de 21 de dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 924/2005, na forma do art.103,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da Junta Médica do IPASMU-CO, a pedido, a Dra. Samara Fernandes Ribeiro - CRM/TO 5943, nomeada na portaria nº29, de 17 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de abril de 2024.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO Nº 22, de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a Nomeação de médica para compor a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins (IPASMU-CO)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO (IPASMU-CO), Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Municipal 047, de 21 de dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 924/2005, na forma do art.103,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Junta Médica do IPASMU-CO, a médica, Dra. Tallita Costa Vilarino -CRM 7233/TO, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de abril de 2024.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.